



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 9.144/2014.

Nomeia novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre– COMCRIA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere, e em conformidade com os arts. 09 a 11 da Lei Municipal 1929/91, combinado com o disposto contido na Lei Municipal de nº 2088/93, que alterou a Lei 1929/91, e

### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os representantes abaixo para constituírem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre– COMCRIA.

#### **Representantes do Poder Público:**

##### **Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

Titular: Gislane da Silva Tobias

Suplente: Sandra Iara Manoel Ribeiro

##### **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria Aparecida Almeida Turini Laurindo

Suplente: Maria da Penha Albani Jordaim

##### **Secretaria Municipal de Finanças**

Titular: José Gomes da Silva

Suplente: Jorge Paulo Leopoldino da Silva

##### **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**

Titular: Dilcemari Marques Scardine Domingues

Suplente: Wilmar Machado de Oliveira

##### **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular: Luiz Augusto do Santos

Suplente: Graziela Ferreira da Silva

##### **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

Titular: José Luiz Venial

Suplente: Ivana Carla Bastos Fosse

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

##### **Lar Espírito Santense da Criança – LESC**

Titular: Samuel de Almeida Colares

Suplente: Maria Amélia Santos Colares





# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## **Casa Espírita Amor e Caridade**

Titular: Renata Alves da Silva

Suplente: Ana Lucia de Souza Xavier

## **Representantes da Igreja Católica**

Titular: Maria da Penha de Aquino Massini

Suplente: Áurea Gonçalves Afonso

## **Representantes da APAE**

Titular: Carla Silva Olmo Moulin

Suplente: Lucinéia Thomé da Silva

## **Representantes da Igreja Metodista**

Titular: Renato Carvalho Romero

Suplente: Vera Lucia Pereira Romero

## **Representantes da Associação Beneficente Dias Melhores – ABDM**

Titular: Eudes Barros da Fonseca

Suplente: Ediane Vitor de Souza Vital

**Art. 2º** - O exercício do mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre – COMCRIA, é considerado serviço público relevante.

**Art. 3º** - Os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alegre – COMCRIA, terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições contrárias, em especial o Decreto nº 8.936/2013.

Alegre – ES, 13 de fevereiro de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre – ES

**MARINA SOARES DA COSTA**  
Secretária Municipal de Administração